



Secretaria de Estado da Educação
E.E. HENRIQUE DUMONT VILLARES
Diretoria de Ensino Centro-Oeste
Av. Presidente Altino, 1131, Jaguaré, São Paulo – SP
Telefone: (11) 3714 – 3328 / (11) 3763 – 3502 / (11)
96589 – 5984
Email: e004042@educacao.sp.gov.br



Ofício: 117/2025

Assunto : Divulgação de Vaga para CGP

A E.E. Henrique Dumont Villares vem por meio desse ofício solicitar a divulgação, na página eletrônica da Diretoria de Ensino Centro Oeste, so edita sobre a vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica, de acordo com a Resolução SEDUC n} 52 de 29/06/2025.

Desde já, agradecemos o apoio

Atenciosamente,

Mariana Nardelli E. Baravelli
Diretora de Escola
RG: 30.279.067-6

Ilma Sr^a.

Prof^a.: Jane Rubia Adami da Silva

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região Centro Oeste.





São Paulo, 29 de Julho de 2025.

Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual Henrique Dumont nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29/06/2022 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevista para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função – atividades interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica, CGP Ensino Fundamental I.

I – Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevista, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

- A. Ser docente efetivo ou docente OFA admitido pela Lei 500/74;
- B. Entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa / objetivos de ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- C. Entregar currículo acadêmico e da experiência Profissional;
- D. Entregar certificado de participação em cursos promovidos pela SEDUC;
- E. Possuir competências e habilidades, de acordo com a Res. SEDUC 53/2022;
- F. Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:
 - 1. Diploma, devidamente registrado de licenciatura plena;
 - 2. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 - 3. Anuência do superior imediato, para candidatos que não forem da própria escola.

III – Proposta de Trabalho, plano de gestão pedagógica.

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.



V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e a Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- A. Rg e CPF;
- B. Contagem de Tempo Anual – (data base 30/06/2023) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datada, carimbada e assinado pela autoridade competente;
- C. Diploma ou certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens deste edital.
- D. Currículo Profissional.

VI – Das Inscrições

Local: E.E. Henrique Dumont Vilares,

Av. Presidente Altino, nº 1131 Jaguaré ou

E-mail: e004042a@educacao.sp.gov.br ou pelo Telefone: (11) 3763-3502

Período: 28/07/2025 a 30/07/2025

Horário: 10:00 às 14:00

VII – Das Entrevistas

Local: E.E. Henrique Dumont Villares,

Av. Presidente Altino, nº 1131 ou

E-mail: e004042a@educacao.sp.gov.br ou pelo Telefone: (11) 37633502

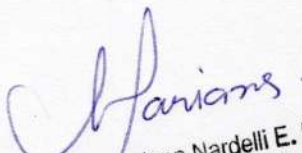
Horário: 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

Período: 31/07/2025 a 01/08/2025

VIII – Disposições Finais

- A. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- B. O Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para o almoço;
- C. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação;
- D. A vaga destina-se para atendimento aos períodos Matutino/Vespertino.

São Paulo, 29 de Julho de 2025.


Mariana Nardelli E. Baravelli
Diretora de Escola
RC: 20.000.000

